



Câmara Municipal de Cubatão
Estado de São Paulo

RESOLUÇÃO Nº 2953
DE 09 DE OUTUBRO DE 2019

486º DA FUNDAÇÃO DO POVOADO
70º DA EMANCIPAÇÃO

FÁBIO ALVES MOREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Cubatão, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Artigo 1º – Ficam nomeados em **Comissão Especial de Vereadores** os seguintes Senhores Vereadores: **MÁRCIO SILVA NASCIMENTO** – Presidente, **RODRIGO RAMOS SOARES** – Relator e **SÉRGIO AUGUSTO DE SANTANA** – Membro para, no prazo de 60 (sessenta dias), "**ORGANIZAR ATO SOLENE EM HOMENAGEM AO DIA DO NASCITURO**" conforme o disposto no **Requerimento nº 089/2019**.

Artigo 2º – Fica concedido adiantamento no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) para cobrir despesas com a organização do Ato Solene.

Artigo 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.


FÁBIO ALVES MOREIRA
Presidente

WANDERLEY MANGE DE OLIVEIRA
Diretor-Secretário